

PORTARIA Nº 1.433/SPO, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Prorroga a autorização de funcionamento e homologa o cursos teóricos/práticos de MMA-(AVI/CEL/GMP) da Academia de Formação de Aeronautas Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.000639/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 14 de dezembro de 2021, a autorização de funcionamento da ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE AERONAUTAS LTDA, situada à Rua Antônio Vicente - nº 190, Boa Viagem, em Recife - PE, CEP: 51030-480.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos/práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitações Célula - CEL, Grupo Motopropulsor - GMP e Aviônicos - AVI, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE AERONAUTAS LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA